

AUTÓGRAFO Nº AUT-062/2014 CONFORME PROCESSO-210/2014

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 29/04/2014 09:46:43**Protocolado por:** Débora Geib**Institui Nomenclatura de Rua.**

Art 1º A primeira rua à direita de quem adentra na Rua Almerindo Tomazi, pela ERS 373, rua esta sem saída, passa a denominar-se "Rua Fabiana N. Lourenço"

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 29 de Abril de 2014.

Nestor Tissot
Prefeito Municipal